

O advento da filosofia psicológica de Tetens na Dedução transcendental das categorias de Kant de 1781: pressuposto à concepção de sua interpretação psicológica

[The advent of Tetens' psychological philosophy in the transcendental deduction of the 1781 Kant categories: Presupposition to the conception of its psychological interpretation]

André Renato de Oliveira *

Universidade Federal de São Carlos (São Carlos, Brasil)

Ao nos depararmos com a *dedução transcendental das categorias*, na primeira edição da *Crítica da Razão Pura*, de Kant, notamos que o autor pretende investigar os princípios da possibilidade de nosso conhecimento em geral, pautado pela questão da relação entre representação e objeto. Mas, Kant dirá que

É completamente contraditório e impossível que um conceito deva ser produzido *a priori* e se reporte a um objeto, embora não esteja incluído no conceito de experiência possível, nem se componha de elementos de uma experiência possível. (KrV A 95)

Assim, é posto o problema de como relacionar, *a priori*, representações a objetos, dado que, neste caso, conceitos puros não podem conter nada de empírico e têm de ser condições puras de uma experiência possível. Dito isto, o objetivo da *dedução transcendental* é o de evidenciar e tornar compreensível a relação entre sensibilidade e entendimento. Para a realização desta tarefa, Kant (KrV A XVII,) propõe a investigação do entendimento puro sobre duas perspectivas: uma que “reporta-se aos objetos do entendimento puro e deve expor e tornar compreensível o valor objetivo desses conceitos *a priori*”; e outra investigação que trata do

* Professor pesquisador em estágio de pós-doutoramento pela Ufscar. Email: andrerpro@hotmail.com. / orcid.org/0000-0003-3840-0635. Texto oriundo de nossa tese de Doutorado.

“entendimento puro em si mesmo, do ponto de vista da sua possibilidade e das faculdades cognitivas em que se assenta: estuda-o, portanto, no aspecto subjetivo”.

Temos assim, em 1781, uma *dedução objetiva* pautada pela investigação do valor objetivo *a priori*, mas contamos, também, com outra denominada *subjetiva* que versa sobre as *faculdades cognitivas*, embora ambas possuam o mesmo objetivo. Nota-se, contudo, que esse problema da relação entre representação e objeto já era desenvolvido por Kant, desde os anos de 1772. Pautados pela consulta de documentos que datam de 1778 a 1780, percebemos que, nesse período, Kant começa a mobilizar novos elementos que, posteriormente, serão articulados na *dedução subjetiva* e que não se evidenciam antes dessas datas. A partir destes indícios, defendemos que isto ocorre pela influência de sua leitura da obra *Versuche*¹, de 1777, de seu contemporâneo Johann Nicolas Tetens². Dessa obra, Kant se apropriará de vários elementos, concedendo-lhes, contudo, abordagem diferencial. Em *Versuche*, Tetens desenvolve uma investigação sobre construção representativa e sua relação com o objeto. Para tanto, o autor se ocupa em fazer uma análise das *faculdades da alma*, utilizando o método de investigação introspectivo da psicologia empírica, com o objetivo de demonstrar que o objetivo se fundamenta no subjetivo³.

¹ TETENS, J. N. *Philosophische Versuche über die menschliche Natur und ihre Entwicklung*, Bd. 1/2. Leipzig, 1777. [Investigação sobre a natureza humana e seu desenvolvimento (tradução nossa)]

² Johann Nicolau Tetens (1736-1807): filósofo alemão contemporâneo de Kant, conhecido pela forte influência empirista em seu trabalho, mas com apelo ao modelo analítico. Tetens é autor de textos sobre diversas áreas do conhecimento, escreveu artigos sobre astronomia, matemática e mineralogia, além de seu sólido trabalho como filósofo. Sua obra é composta por: *Gedanken von einigen Ursachen, warum in der Metaphysik nur wenige ausgemachte Wahrheiten sind* (1760) (Pensamentos sobre algumas causas, porque na metafísica são poucas verdades aceitas); *Abhandlungen von den Beweisen des Daseins Gottes* (1761) (Tratado das provas da existência de Deuses); *Ueber den Ursprung der Sprache und der Schrift* (1772) (Sobre a origem da linguagem e da escrita); *Ueber die allgemeine speculativische Philosophie* (1775) (Sobre a filosofia especulativa); *Philosophische Versuche über die menschliche Natur und ihre Entwicklung* (1777) (Investigações filosóficas sobre a natureza humana e seu desenvolvimento); *Einleitung zur Berechnung der Leibrenten und Anwartschaften die vom Leben oder Tode einer oder mehrerer Personen abhängen com Tabellen zum praktischen Gebrauch* (1786) (Introdução ao cálculo para atividade da vida e da morte e seu uso prático) e *Reisen in die Marschländer der Nordsee* (1788) (Viagem aos mares do norte) [tradução nossa] (Zappalorto, 2011, p. 9).

³ É importante destacar que, em Kant, o subjetivo pode corresponder tanto às condições do próprio conhecimento objetivo enquanto tal quanto aos traços característicos de uma percepção empírica. De acordo com Kant (KrV A 89 / B 122) um objeto só nos pode aparecer mediante estas formas puras da sensibilidade, isto é, ser um objeto da intuição empírica, o espaço e o tempo são intuições puras que contêm *a priori* a condição da possibilidade dos objetos enquanto fenômenos, e a sua síntese possui validade objetiva. E segue: “Eis porque se nos depara aqui uma dificuldade, que não encontramos no campo da sensibilidade e que é a seguinte: como poderão ter validade objetiva as condições subjetivas do pensamento, isto é, como poderão proporcionar as condições da possibilidade de todo o conhecimento dos objetos [...]” Já em Tetens (1777, p. 515), a subjetividade é fundamental para se pensar as ações do intelecto. Temos assim, em Tetens, uma preponderância do caráter empírico da cognição humana. Tetens (1777, p. 186) afirma que as qualidades opostas das coisas, com tipos especiais de sentimentos envolvidos, pertencem indubitavelmente aos sentimentos dependentes das relações e ligações entre nossas ideias com a mudança interna, ou seja, relações internas). Tetens aponta para uma investigação interna, visto que considera as partes distintas da cognição humana, consequentemente suas respectivas leis. Tetens (1777, p. 505) aclara que a existência objetiva da

Na *dedução*, Kant (1781) também vai se ocupar em investigar a relação da representação e sua função na constuição da objetividade, e tal como Tetens, analisará o papel de algumas faculdades subjetivas na constituição do objeto, contudo, diferentemente daquele, não se utilizará de um método extraído da psicologia empírica, mas do método transcendental.

Tetens, em *Versuche*, defende como a cada uma das almas, além de estas possuírem manifestações distintas, deve-se atribuir uma faculdade e como, segundo a conexão das faculdades, originar-se-ia a força fundamental da alma, isto é, a *vis representativa*. Há, para Tetens, em cada modificação na alma, relações, e não podemos negar as particularidades destas manifestações psíquicas que se distinguem dos conteúdos individuais da consciência. A questão é que, para ele, um múltiplo diverso do qual podemos formar um pensamento nos aparece em sua extensão, ou seja, em sua manifestação. De maneira uniforme, no entanto, devemos nos ocupar com as faculdades psicológicas, das quais derivam tais modificações, isto é, com as particularidades das manifestações psíquicas, – estas, para Tetens, o fundamento da *força cognitiva*. Para tal, o autor propõe um esquema tripartido da faculdade mental que governa toda consciência. Este esquema, que compõe a *força cognitiva*, é formado por: a *faculdade de sentir* (*Empfindungen*), a *força representativa* (*Vorstellungskraft*) e a *força do pensar* (*Denkkraft*). O *sentir* (ou sensação) é, para Tetens, a fonte primária do conhecimento – desta faculdade podemos inferir o sentimento oposto à sensação, ou seja, é aquele que causa apenas uma impressão em nós, sem que através dele seja possível conhecermos o objeto por ele produzido –; a *comção* (sensação) é uma variação de nosso estado que não nos afeta de maneira indiferente, isto é, ela traz prazer, desprazer etc. A *força representativa* diz respeito às representações, isto é, esta é a reprodução espontânea do traço deixado e conservado em nós da primeira impressão exercida sobre a alma. Ela é composta das seguintes faculdades: *faculdade perceptiva* (*Perception*); *faculdade imaginativa* ou *imaginação* (*Einbildungskraft*) e *faculdade inventiva* ou *formadora* (*Dichtungsvermögen*). Podemos destacar que à primeira delas cabe a apreensão, que consiste em receber a representação como traço de uma modificação precedente; à segunda, cabe a capacidade de reproduzir representações; e à *formadora* cabe formar uma nova representação fundada em elementos da representação sensível. Por fim, à *força do pensar* (*Denkkraft*) caberia conhecer as relações da coisa. Esta é a única faculdade capaz de marcar a passagem da esfera representativa à do pensamento, isto quer dizer que a esta faculdade é conferida a capacidade de a representação chegar a consciência. No entanto, Tetens destaca que esta faculdade é dependente da *força*

coisa fora de nós, só será possível se houver em nós um fundamento subjetivo *a priori*, como se houvesse uma representação deste em nós constituído pelas particularidades que lhe atribuímos.

representativa. Alegamos que esta relação das faculdades, em Tetens, caracteriza uma síntese.

Semelhantermente, em Kant, a constituição da objetividade também mobilizará a ideia de síntese⁴. Sendo assim, Kant afirma que “é para o estudo da síntese que devemos dirigir primeiro nossa atenção, se quisermos julgar sobre a primeira origem do nosso conhecimento” (KrV A 78 / B 103) . Aqui, entendemos ser possível destacar a proximidade dos autores. Para Kant, tal prioridade deve-se a que cabe à síntese o ato de juntar as diversas representações umas às outras, e conceber o que é múltiplo num só ato de conhecimento, em vista da constituição do objeto. No que se refere a este ponto, sustentaremos que, para Tetens, as sínteses que conduzem à construção do objeto do conhecimento são psicológicas, em sentido empírico, e que, para Kant, as sínteses que conduzem a constituição do objeto são transcendentais. Desta forma, defenderemos que, embora Kant tenha sofrido influência de Tetens e se apropriado de alguns dos elementos usados por ele, aponta para uma teoria dos juízos, diferenciando-se da investigação de Tetens.

Reverberamos esta alegação ao aproximarmos Tetens à exposição kantiana das sínteses, presente na *dedução*, da primeira edição de *Crítica da Razão Pura* (1781). Embora estas sejam, para Kant, condições de possibilidade da experiência, que derivam das seguintes *faculdades do espírito*: sentidos, imaginação e a apercepção. Todas estas faculdades têm em Kant um uso empírico e transcendental. Eis um ponto medular desta pesquisa, ou seja, alegamos que a influência, bem como a apropriação de Kant dos elementos de Tetens (1777) apareceram neste uso empírico das faculdades, naquela que Kant chama de dedução subjetiva, em 1781.

A influência de Tetens: o encontro de Kant com Tetens

Na Reflexão 4901, Kant é claro quanto a sua proposta metodológica e diz: “Tetens investiga o conceito da razão pura apenas subjetivamente (natureza humana). Eu a investigo objetivamente. A primeira forma de análise é empírica, a última transcendental” (Refl. AA 18: 23, tradução nossa)⁵. Esta passagem caracteriza não só a posição de Kant quanto à proposta de Tetens, mas enfatiza também que

⁴ Quanto ao conceito de *síntese* kantiano, podemos dizer, em geral, que ela é o ato pelo qual o diverso é ligado de modo a converter-se em conhecimento. No entanto, na primeira edição da *Crítica*, Kant (KrV A 97-98) atribui à *síntese* uma conotação de produto empírico do entendimento, entoando certa pertinência da subjetividade, questão que é reforçada pela exposição da existência de uma dedução subjetiva, em 1781.

⁵ “Tetens untersucht die Begriffe der reinen Vernunft bloss subjectiv (Menschliche Natur) ich objectiv. Iene analyses ist empirisch , diese transcendental.” (Refl. AA 18: 23).

ambos possuem um problema em comum, mas que é tratado de forma distinta por cada um deles.

O problema em comum, em questão, como já foi apontado, trata-se da investigação sobre o entendimento. Contudo, a posição de Tetens em relação a esta questão viria à luz em *Versuche*, em 1777, e a de Kant, apenas em 1781, em sua *Crítica da Razão Pura*. Como bem nos aponta Kant, Tetens investigará tal questão subjetivamente, e ele tratará dela objetivamente. Será esse apontamento feito por Kant que nos pautará em nossa exposição. A respeito da problemática, conforme apontamos anteriormente, ela já estaria presente na carta de 1772, na qual Kant assinala que:

[...] observo que me falta ainda algo de essencial a que eu não tenho dado a devida atenção durante minhas longas pesquisas metafísicas e que constitui a chave de todo o mistério: sobre qual fundamento repousa a relação do objeto do que chamamos em nós representação? (Br., AA 10: 69, tradução nossa)⁶

Contudo, não contamos apenas com a carta, temos ainda as Reflexões 4470 e 4473, que datam do mesmo período, e nos auxiliam a contextualizar e reafirmar a problemática. Kant questiona-se “[...] como os conceitos podem emergir em nós através de coisas que não nos são conhecidas [...]” (Refl. 4470, AA 18: 563, tradução nossa)⁷. Observa-se, nestas passagens, como Kant aponta para a investigação das representações, como estas se dão e como os conceitos seriam construídos, posição que lhe aproxima da investigação de Tetens.

Assim, a primeira questão posta por Kant é: como podem nascer em nós conceitos que não conhecemos nem através dos fenômenos das coisas, nem por meio do que nos ensina a experiência?

A questão é saber como podemos nos representar plenamente *a priori*, ou seja, independentemente de toda experiência (mesmo implícita) e como nós podemos captar os princípios que não são empregados a nenhuma experiência. Seguindo, *a priori*, como é possível que os objetos correspondam ao que é simplesmente um produto de nosso espírito que se isola e, como é possível que estes objetos sejam submetidos às leis que nós lhes prescrevemos. Que estes conhecimentos *a priori* existem, a matemática e a metafísica mostram que uma representação corresponde ao objeto de que ela é o efeito. Mas que algo que não tenha outra origem a não ser o meu cérebro, relacione-se a um objeto, não me é claro. Um objeto que exerce uma impressão sobre mim esteja ligado a outro objeto, é algo simples de entender e, por conseguinte, nós ligamos uma representação à outra, após a experiência. Mas é difícil conceber porque podemos ligar,

⁶ “[...] so bemerkte ich, dass mir noch etwas Wesentliches mangle, welches ich bei meinen langen metaphysischen Untersuchungen und welches den Schlüssel zu dein ganzen Geheimnisse der bis dahin sich selbst noch verborgenen Metaphysik beruht die Beziehung desjenigen, was man in uns Vorstellung nennt, auf den Gegenstand?” (Br. AA 10: 69).

⁷ “[...] wie in uns Begriffe entstehen können von Dingen, die uns durch keine Erscheinung der Dinge[...]” (Refl 4.470, AA 18: 563).

nós mesmos, propriedades e predicados aos objetos representados, muito embora nenhuma experiência não nos tenha jamais sido apresentada ligada. [...] os conhecimentos da experiência não se reduzem a simples impressões. Para que as impressões possam nascer se faz necessário que pensemos alguma coisa oportuna. É necessário, pois que haja atos do conhecimento que precedem a experiência, através dos quais a experiência seja possível. [...] certos julgamentos universais devem, pois se encontrar antes de toda experiência. (Refl 4.473, AA 18: 564-565, tradução nossa)⁸.

Posta a questão, é importante ressaltar que Tetens também investiga o fundamento desta relação, mas como o próprio Kant ressalta, ele a analisa subjetivamente.

Apesar de, literalmente, Kant colocar-se distante da proposta de Tetens, a posição deste último causa forte impacto sobre ele que, até então, criticava as posições sobre o tema da relação como fora tratado por Locke, Lambert, Wolff e Crusius.

No entanto, de forma diferente destes autores, Tetens (1777, p. IV) propõe a investigação do entendimento humano pautada por operações baseadas na experiência, que versam sobre uma análise psicológica da alma. Esta forma de análise das operações da alma resultaria ainda numa proximidade de seu método ao da física.

A questão a ser ressaltada aqui é que, ao propor esse método, Tetens diferencia-se dos demais pensadores e apresenta a possibilidade para se pensar a representação e sua relação com o objeto partindo de uma investigação *sui generis* sobre as leis do entendimento. Essa é uma grande novidade, visto que a posição dos filósofos citados na passagem acima, não ofereceu a Kant as ferramentas necessárias para se pensar as leis do entendimento. Kant considera que a posição desses autores se resume à ideia empirista da representação de espaço sob a óptica fisiológica moderna. Por isso, para ele, não há nenhuma novidade quanto à posição defendida

⁸ “Es ist die Frage, wie wir Dinge vollog a priori, d.i. unabhängig von aller Erfahrung (auch implicite) uns vorstellen können und wie wir Grundsätze, die ais keiner Erfahrung entlehnt sind, folglich a priori fassen können; wie es möglich s zugehe, daß demjenigen, was bloß ein Produkt unseres sich isolirenden Gemüths ist, Gegenstände correspondiren und diese Gegenstände denen Gesetzen unterworfen sind, die wir ihnen Vorschreiben es dergleichen Erkenntnisse a priori gebe, lehren die reine Mathematik, und Metaphysik; aber es ist eine untersuchung von Wichtigkeit, den grund ihrer Möglichkeit einzusehen. Daß eine Vorstellung, welche selbst eine Wirkung des obiects ist, ihm correspondiere, ist wohl zu fassen. Daß aber etwas, was bloß eine geburth meines gehirns ist, sich auf ein object als Vorstellung beziehe, ist nicht so klar. Ferner, daß mit einem von Gegenständen in mir herrührenden Eindruck noch anderer verbunden sei, folglich Wir eine Vorstellung mit der andern der Erfahrung gemäß verknüpfen, ist auch faßlich. Daß wir aber aus uns selbst mit Vorstellungen andere verknüpfen können so den vorgestellten Gegenständen Eigenschaften und prädicatē verknüpfen können obgleich keine Erfahrung uns solche verknüpft gewiesen hat [...] Erfahrungserkenntnisse sind nicht bloße Eindrücke. Wir müssen selbst etwas bei den Eindrücken denken, damit solche entstehen. Also müssen doch handlungen der Erkenntnis sein, die vor der Erfahrung vorausgehe und wodurch dieselbe möglich ist. Eben so geben die Erfahrungen niemals warhaftig allgemeine Erkenntnisse, weil ihnen die Nothwendigkeit fehlt [...] Also müssen gewisse allgemeine Urtheile noch vor der Erfahrung in ihr liegen.” (Refl 4.473, AA 18: 564-565).

por todos aqueles que, de alguma forma, tentavam demonstrar que o nascimento psicológico da representação do espaço ocorria a partir do auxílio de sensações táteis e sensações visuais.

Assim, embora Tetens tenha seguido em certa medida Locke, sua posição a respeito de como as representações se originam, ou seja, sua investigação sobre a origem das representações e as *faculdades* responsáveis por originá-las e articulá-las será amplamente estendida e aprofundada. Esta posição de Tetens frente ao problema proposto por Kant o fará proferir as palavras presentes na carta a Herz, em abril de 1778: “Tetens em seu longo trabalho sobre a natureza humana tem dito coisas profundas [...]” .

É esta nova proposta de Tetens, fundada numa filosofia da subjetividade que aponta para a teoria das *faculdades cognitivas*, que preside a formação da consciência. Assim, alegamos que Tetens, antes de Kant, aponta para uma espécie de “síntese subjetiva” articulada pelas *faculdades da alma*. Nesta, a psicologia empírica passaria a ser considerada por ele como um possível meio para garantir o fundamento da objetividade das representações. Esta posição de Tetens, e de certa forma a sua apreciação por Kant, caracteriza, neste momento, que Kant não está atento apenas à aplicabilidade do conceito, mas também a como este se constitui, exame que também faz parte da investigação para se estabelecer as bases do entendimento.

Além das aproximações entre os autores feitas até aqui, esta será sustentada ao demonstrarmos, a seguir, a presença de elementos psicológicos desenvolvidos por Tetens (1777), na *dedução transcendental das categorias*, de 1781, em especial na *dedução subjetiva*, e como esta influência funda-se especialmente na função da *faculdade imaginativa*, enquanto articuladora da sensibilidade e do entendimento, na primeira edição da *Crítica*. Para demonstrar tal afirmação, passaremos agora à apresentação da dedução subjetiva, apresentada por Kant, na primeira edição da *Crítica da Razão Pura*.

Introdução à dedução transcendental das categorias, na Crítica da Razão Pura: a dedução subjetiva, de 1781

Nosso intuito recai, neste momento, sobre a apresentação do que Kant chamará na *Crítica* de dedução subjetiva. Nesta dedução, nota-se a existência de elementos empíricos (psicológicos), isto é, princípios empíricos sobre os quais se assentaria o entendimento puro. Mesmo sendo relativamente claro quanto ao fundamento *a priori* para a possibilidade de uma experiência em geral. Kant (KrV AXVII), em 1781, coloca-nos defronte a existência de duas deduções e é literal a este respeito afirmando que “[...] se minha dedução subjetiva não lhe tiver criado a inteira convicção que espero, a dedução objetiva [...] é a que aqui me importa [...]”.

Sustemamos que Kant caracteriza, nesta passagem, a investigação das *faculdades* do entendimento em busca das causas, isto é, trata-se, neste momento, de uma atenção por parte de Kant, apesar de minoritária, sobre as *faculdades cognitivas* em que se assenta o entendimento puro. Contudo, defendemos que isso não deveria obscurecer sua proposta, pela qual introduz um novo tipo de investigação *a priori*, chamada por ele de *filosofia transcendental*. Mesmo classificando como necessária essa investigação das *faculdades*, estamos claramente diante de uma nova esfera investigativa, isto é, o plano transcendental que não permitiria nada de empírico.

De fato, só podemos compreender adequadamente esta posição obscura de Kant se nos atentarmos à função da *dedução subjetiva* e, principalmente, aos elementos que a compõem, apropriados diretamente da filosofia de Tetens (1777). Começamos por apontar esta influência na passagem A.79, da *Crítica*, na qual Kant afirma que:

O que primeiro nos tem de ser dado para efeito do conhecimento de todos os objetos *a priori* é o diverso da intuição pura; a síntese desse diverso pela imaginação é o segundo passo, que não proporciona ainda conhecimento. Os conceitos, que conferem unidade a esta síntese pura e consistem unicamente na representação desta unidade sintética necessária, são o terceiro passo para o conhecimento de um dado objeto e assentam no entendimento. (KANT, KrV A.79).

Como destacamos, Kant (KrV A.95) pensa no problema da relação entre sensibilidade e entendimento pautado pela ideia de uma síntese transcendental, em 1781, ou seja, para conhecermos objetos *a priori* necessitamos de uma síntese pura, isto está claro. Porém, Kant atribui às sínteses um uso empírico e inicia a *dedução subjetiva* afirmando que:

Há, porém, três fontes primitivas (capacidades ou *faculdades da alma*) que encerram as condições de possibilidade de toda experiência e que, por sua vez, não podem ser derivadas de qualquer outra *faculdade* do espírito: são os sentidos, a imaginação e a apercepção. Sobre elas se fundam 1) a sinopse do diverso *a priori* pelos sentidos; 2) a síntese do diverso pela imaginação; finalmente, 3) a unidade dessa síntese pela apercepção originária. Todas estas *faculdades* têm, além de um uso empírico, um uso transcendental. (KANT, KrV A.95).

Kant aponta para a empreitada da *dedução*, na qual, conforme o autor, conceitos puros (*a priori*) não poderiam conter nada de empírico, mas teriam que ser condições puras *a priori* de uma experiência possível. Assim, só podemos compreender como são possíveis conceitos puros do entendimento ao “investigar quais sejam as condições *a priori* das quais depende a possibilidade da experiência e lhe servem de fundamento quando se abstrai de todo elemento empírico dos fenômenos” (Kant, KrV A.96). Contudo, ele ressalta também que devemos considerar as fontes subjetivas que constituiriam os fundamentos *a priori* da possibilidade da experiência, ou seja, as sínteses *a priori* fundam-se sob as

faculdades (sentidos, imaginação e apercepção) caracterizando a necessidade das fontes subjetivas, tal como é defendido por ele nesta passagem:

Se qualquer representação particular fosse completamente alheia às demais, se estivesse como que isolada e separada das outras, nunca se reproduziria alguma coisa como o conhecimento, que é um todo de representações comparadas e ligadas. Se, pois, atribuo ao sentido uma sinopse, por conter diversidade na sua intuição, a essa sinopse corresponde sempre uma síntese e a receptividade, só unindo-se à espontaneidade, pode tornar possível o conhecimento. Esta espontaneidade é, então, o princípio de uma tripla síntese, que se apresenta de uma maneira necessária em todo o conhecimento, a saber: a síntese da apreensão das representações como modificação do espírito na intuição; da reprodução dessas representações na imaginação e; da sua reconhecimento no conceito. Estas três sínteses conduzem-nos às três fontes subjetivas do conhecimento que tornam possível o entendimento e, mediante este, toda a experiência considerada um produto empírico do entendimento. (KrV A 97-98).

Esta citação é valiosa para nossa argumentação, pois é possível observarmos nitidamente nela as semelhanças com o que nos propõe Tetens. Muito embora Kant deixe claro o uso transcendental destas *faculdades*, a forma como ele as apresenta causa certa confusão. Dada a explicação da investigação feita por Kant, o fato de ele atribuir às *faculdades* essa “dupla” função obscurece a tarefa das condições puras *a priori* da experiência possível, isto é, de uma síntese transcendental pura *a priori*. Em contrapartida, tal posição sustenta a necessidade que o diverso tem de unir-se à espontaneidade para que ocorra uma síntese, bem como sua aproximação com os elementos de Tetens. O grande problema é que Kant aponta para o uso empírico e transcendental das sínteses. Essas, de fato, seriam dotadas de tal característica? Observemos que Kant deixa claro que as respectivas sínteses, possuem um uso empírico, mas estabelece também seu uso transcendental *a priori*, fazendo jus a citação: “Todas estas faculdades, têm, além de um uso empírico, um uso transcendental”. Percebemos, aqui, o motivo de Kant postular duas deduções para investigar o entendimento. Na *dedução subjetiva*, Kant elucida a função das *faculdades da alma*, na qual o entendimento se constitui, a fim de distanciá-la da *dedução objetiva*, na qual ele postula de maneira semelhante as mesmas *faculdades*, porém, enfatiza seu uso transcendental na investigação dos objetos do entendimento puro, ou seja, elucida o valor objetivo destes conceitos *a priori*.

Temos que estar atentos ainda ao fato de que Kant, ao atrelar a *faculdade* da imaginação ao entendimento, concede a ela o estatuto de *faculdade* fundamental enquanto condição de possibilidade da síntese, ou seja, ele atribui à *faculdade imaginativa* uma importância fundamental e necessária ao entendimento. Além desta conotação, ele atribui à imaginação produtiva a unidade sintética, ou seja, falamos, aqui, de predicados que através da experiência se formam como algo novo, construído. Por outro lado, esta construção requer a possibilidade da repetição da experiência, atrelando a *faculdade imaginativa produtiva* à *reprodutiva*. A questão é que a experiência, aqui, não é a mera posição de fenômenos no ânimo em razão da

sequência das percepções, e sim, a organização do ânimo numa unidade sintética daquilo que é recebido pela intuição. A posição de Kant quanto à *faculdade imaginativa* torna-se assim um capítulo à parte nesta problemática que Kant propicia ao assentar o entendimento sobre as *faculdades do ânimo*.

Consequentemente, se por um lado essa síntese é o ato pelo qual a unidade sintética da apercepção é produzida e, presumivelmente, conta com seu *status* transcendental, por outro lado, essa síntese assujeita-se à condição de unidade analítica da apercepção desde que esteja em conformidade com a unidade absoluta desta última. Dito em outras palavras, há uma reciprocidade ou uma bicondicionalidade entre as sínteses da imaginação e a unidade da apercepção articulada na *dedução* de 1781, a fim de tornar a experiência possível e, consequentemente, a ligação do conceito com a intuição, posição que desaparecerá em 1787.

Disto concluímos que, ao analisarmos o campo de investigação transcendental kantiano em 1781, de fato reconhecemos elementos que poderiam ser interpretados como psicológicos, e que Kant os aproxima da esfera que ocupa o transcendental (puro *a priori*). Caracterizou-se, assim, a apropriação feita por Kant desses elementos, dentre os quais destacamos como o principal a *faculdade da imaginação*, não só pela função relevante que exerce tanto na *dedução subjetiva* quanto na esfera transcendental, identificando-a como um dos principais elementos da *dedução* kantiana, bem como uma das principais fontes da obscuridade do texto kantiano. Dada a devida importância a esse elemento fundamental em Kant e Tetens, passaremos à demonstração da presença deste elemento na dedução, de 1781.

A presença de elementos psicológicos na dedução subjetiva de 1781: a faculdade imaginativa de Tetens e sua função na dedução subjetiva de Kant

Neste momento, debruçaremos-nos sobre a faculdade imaginativa, cuja função desempenha um papel crucial tanto no sistema de Tetens, em sua *Realisierung*, quanto no de Kant, em sua *dedução*. Enfatizamos a ideia da apropriação da *faculdade imaginativa*, articulada por Tetens (1777), por Kant, da mesma maneira como ela é posta no *Versuche*. Assim, vê-se que Kant, ao aproximar as duas *faculdades imaginativas* (*reprodutiva e produtiva*), forneceu subsídios para fundamentar um critério interpretativo para uma leitura psicológica da *dedução* de 1781. Apesar dessa posição encontrar sustentação em algumas passagens do texto kantiano, consideramos que ela poderia ser reparada ao clarificarem-se as respectivas funções dessa(s) *faculdade(s)* em relação ao seu método.

Apresentada nossa tarefa, partiremos do papel da *faculdade imaginativa* na tripla síntese kantiana, já explorada anteriormente. Tomando como ponto de partida esse pressuposto, retomaremos a sua função e a forma como ela é articulada,

primeiramente, por Tetens, em *Versuche*. Após a realização dessa tarefa, apresentaremos pontualmente as consequências que a apropriação feita por Kant da *faculdade imaginativa* acarreta em sua *dedução*.

No método de Tetens, a função na *força representativa* é enfatizada desde o início. Tetens considera a *força representativa* como uma força fundamental da alma, a sua *vis representativa*. Tetens, partindo de Locke, tem como objetivo uma análise psicológica a fim de indagar a natureza do homem, iniciando pela alma e suas manifestações. A proposta do *Versuche* é lançar luz sobre o caráter essencial da natureza humana, sobre os atos do intelecto, sobre suas leis e sobre sua *faculdade* fundamental. Porém, apesar da forma metodológica de Tetens assemelhar-se à de Locke em alguns pontos (como por exemplo: a observação de um único procedimento psíquico; o trabalho de análise capaz de identificar as várias *faculdades*; a comparação de casos individuais observados e a generalização mediante a qual é possível alcançar a proposição empírica geral), estas semelhanças não são unânimes em relação à posição empírica geral. Nesta, Tetens diverge claramente de Locke, visto que a generalização da proposição empírica particular é um processo necessário para auxiliar a observação, a qual por si refere-se exclusivamente ao individual, ou seja, o que está contido nele e o modo sob o qual é produzida a lei que rege suas causas intrínsecas e externas. Portanto, do ponto de vista metodológico, Tetens entende que a pesquisa psicológica caracteriza-se pela rigorosa imposição empírico-observativa, sendo a única disciplina que teria um procedimento semelhante à física. Por isso, Tetens adere ao mesmo método observativo-descritivo, próprio da ciência natural, divergindo claramente de Locke, pois atribui uma conotação científica à psicologia, conferindo-lhe a autonomia e a universalidade próprias das ciências.

Este método observativo-descritivo é de fundamental importância para se entender o processo cognitivo para Tetens. O autor aponta como necessário o emprego da tripartição da força cognitiva, a qual tem como um de seus componentes principais a *força representativa* incumbida de lhe fornecer o material. Por este método, Tetens negaria a todas as diversas manifestações psíquicas a peculiaridade que distinguiria e dissiparia a complexidade e a autonomia dos conteúdos individuais da consciência. Assim, Tetens entende que a via de acesso à alma, a única que conduz suas modificações às *faculdades* psicológicas de que derivam, é constituída da força que, mais que qualquer outra, caracterizaria a essência humana. Esta força em questão é aquela que Tetens denomina de *força cognitiva*.

Assim, pode-se dizer que a gnosiologia de Tetens é estruturada sobre a *força cognoscitiva* que, por sua vez, é composta por três *faculdades*: a *sensação*, a *força representativa* e a *força do pensar*. Dentre estas, destaca-se a *força representativa* por sua função primordial em seu sistema. Esta compõe-se, conforme nos aponta o próprio Tetens, pelas seguintes *faculdades*: a percepção, a faculdade imaginativa e a faculdade formadora. Estas *faculdades* seriam as responsáveis por conceder o

material necessário para a cognição. São apresentadas por ele da seguinte forma: a *força representativa* trata-se de um ramo principal que se esgota nas *faculdades* já mencionadas: de receber, reproduzir e transformar representações, ou seja, na *faculdade perceptiva*, na *faculdade imaginativa ou fantasia* e na *faculdade formadora*. Nas palavras de Tetens:

[...] receberíamos a representação originária das sensações em nós e as manteríamos a fim de reproduzi-las como apreendida de cada objeto sentido, este seria o papel da *faculdade perceptiva*, ou seja, da *apreensão*. Mas esta representação sensível pode ser reproduzida mesmo que estas primeiras sensações tenham cessado, ou seja, são reproduzidas até que possam ser percebidas conscientemente. A primeira representação sensível liga-se uma a outra na alma, na mesma ordem na qual foram produzida, uma após a outra. Elas alinham-se uma com as outras, se as representações intermediárias menores se precipitam, aquelas mais distantes da sensação se aproximam pela *faculdade imaginativa*. Isso ocorre quando repetimos muitas vezes uma série de sensações, mas estamos atentos apenas a algumas partes do todo, por isso, muitas vezes, mesmo uma sensação semelhante separada reconhece-se como parte de um todo e constitui uma representação composta [...], portanto, a lei de associação da ideia é composta. As representações são despertadas uma após a outra conforme sua precedente ligação e sua semelhança. (Tetens, 1777, p. 105-107, tradução nossa, grifos nossos)⁹.

Nota-se, nessa passagem, que para Tetens a função da *faculdade imaginativa* na *força representativa* é a de reproduzir representações. Contudo, lembremos que o próprio Tetens nos adverte que reproduzir não é tudo que a *força representativa* humana é capaz. Tetens lhe atribui uma *faculdade imaginativa formadora*, que busca por novas representações e imagens, e não apenas organiza sua representação. Usando o exemplo do próprio Tetens, pode-se dizer que a função da *faculdade imaginativa* não se limita àquela de “[...] um observador numa galeria de quadros, mas ela pode pintá-los, além de inventar e confeccionar um novo quadro” (Tetens, 1777, p. 107, tradução nossa)¹⁰.

Mediante tal exposição, nota-se que a *faculdade imaginativa formadora*, em Tetens, é dotada de certa autonomia, pois não reproduz as percepções, e sim,

⁹ “[...] Erstlich, wir nehmen die ursprünglichen Vorstellungen aus den Empfindungen in uns auf, und unterhalten solche, indem wir nachempfinden, und wir verwahren diese Nachempfindungen als aufgenommene Zeichnungen von den empfundenen Objekten in uns. Dieß ist die Perception oder die Fassungskraft. Die ersten Empfindungsvorstellungen legen sich in der Seele in derselbigen Ordnung an einander, in welcher sie nacheinander hervorgebracht worden sind. Sie reihen sich an einander, und wenn die kleinern Zwischenvorstellungen zwischen andern herausfallen, so rücken die in der Empfindung etwas entfernte in der Einbildungskraft dichter zusammen. Dieß geschieht gewöhnlicher Weise alsdenn, wenn wir mehrmalen eine Reihe von Empfindungen wiederholen, und nur auf einige sich ausnehmende Theile derselben aufmerksam sind. Eben dadurch ziehen sich oft mehrere getrennte Empfindungen als Theile in ein Ganzes zusammen, und machen eine zusammengesetzte Vorstellung aus [...] Die Vorstellungen werden auf einander wieder erwecket nach ihrer vorigen Verbindung und nach ihrer Aehnlichkeit.” (Tetens, 1777, p. 105 e 107).

¹⁰ “[...] wie der Aufseher über eine Gallerie die Bilder, sondern sie ist selbst Mahler und erfindet und verfertigt neue Gemälde.” (Tetens, 1777, p. 107).

produzir espontaneamente as imagens. Essa espontaneidade da *faculdade imaginativa* consiste na formação de uma nova imagem que não corresponde a nenhuma percepção anterior, e que não é diretamente provocada por uma afecção sensível atual. Nota-se que a imaginação tem um papel fundamental na *força representativa*, pois é a ela que cabe reproduzir o traço que permaneceu em nós da primeira impressão (representação sensível originária), e que ela só pode desempenhar a função de reprodução graças à *faculdade imaginativa*, tornando esta imprescindível ao seu método. A função dela é exatamente a de proporcionar a reprodução da representação instaurando associações que não se limitam à reprodução de imagens, mas que possibilitam produzi-las espontaneamente. Nota-se que a *faculdade imaginativa* não concederia apenas as representações, mas as associaria formando a imagem do objeto, carecendo apenas do conceito para que chegasse à consciência, como é posto pelo próprio Tetens, nesta passagem:

A força do pensar enquanto contém em si também a *faculdade* da relação, coincide com a *força representativa*. É evidente a analogia entre a regra fundamental segundo a qual a *força representativa* uni, separa, compõe e decompõe imagens e aquela segundo a qual a força de pensar reconhece como idêntica e diversa, como unida e separada. Esta semelhança da lei de agir parece tornar manifesto que a força de pensar, enquanto *faculdade* da relação, não é outra coisa que a *força representativa*, enquanto esta apresenta e ordena a imagem disponível. Em primeiro lugar, todo pensamento requer representações e uma ligação representativa. Enquanto sentimos, reagimos de modo simplesmente sensível às impressões provenientes do exterior, ou da modificação passiva causada em nós pela força interna, sem sequer termos ciência dela! A sensação deve pelo menos ser transformada numa representação sensível. A reconhecimento exige um colocar em confronto uma representação com outra e assim mais representações [...] A lei da força do pensar, está de acordo com a lei da *força representativa*. (Tetens, 1777, p. 594 e 596, tradução nossa, grifos nossos)¹¹

Em Tetens, a chegada à consciência dá-se através da *força do pensamento* (*Denkkraft*), que confere caráter objetivo às representações produzidas pela sensação. Tetens (1777, p. 295-305) a define como faculdade de conhecer as conexões e as relações das coisas Trata-se assim de uma *faculdade* imprescindível, a única capaz de estipular a passagem da esfera representativa àquela do pensamento,

¹¹ “An der andern Seite fällt die Denkkraft, in so ferne sie auch das Beziehungsvermögen in sich begreift, mit der vorstellenden Kraft zusammen. Es ist eine offenbare Analogie zwischen den Grundregeln, nach welchen die vorstellende Kraft Bilder verbindet und trennet, vermischt und auflöset, und die Denkkraft sie als einerlei und verschieden, als verbunden und getrennet erkennt. Diese Aehnlichkeit der Wirkungsgesetze scheint es offenbar zu machen, daß die Denkkraft als Beziehungsvermögen nichts anders sei, als die vorstellende Kraft, in so ferne diese die vorräthigen Bilder stellt und ordnet. So lange wir blos empfinden, das ist, blos fühlend auf den Eindruck von außen, oder auf die durch innere Kräfte in uns verursachte leidentliche Modifikation zurückwirken, kann auch nicht einmal das Gewahrnehmen, oder das Siehe! Die Empfindung muß zum mindesten in eine Empfindungs Vorstellung übergegangen sein. Die Empfindung muß zum mindesten in eine Empfindungs Vorstellung übergegangen sein. Das Auskennen erfordert eine Aufstellung einer Vorstellung gegen andere, und also mehrere Vorstellungen [...]. Das Gesetz der Denkkraft richtet sich also nach dem Gesetz der Vorstellungskraft.” (Tetens, 1777, p. 594 e 596).

estabelecendo uma relação com o objeto. Mas esta *faculdade* estaria atrelada a *força representativa*, e é dependente dela.

Conforme afirma Tetens, a relação da representação percebida com outra que lhe seja semelhante e já conhecida enquanto representação particular instituiria uma relação própria da atividade do pensamento, ou seja, a unidade de um conceito de relação com o objeto representado que é um ato da *força do pensar* e esta relação seria um ato subjetivo que conferiria objetividade à representação. Tetens ainda explica que, se tomarmos por idênticas duas coisas, quando pensamos em conexão causal, representamos uma na outra como propriedades de um mesmo sujeito, ou ambas, simultaneamente, como uma ao lado da outra ou em sucessão uma após a outra, então, ocorreria certo ato do pensar. Tal relação ou conexão, em nós, é algo de subjetivo que atribuímos a cada objeto como algo objetivo: eis o que surge da força do pensar para Tetens.

Esta posição reafirma que haveria uma necessidade subjetiva e que seria sob a necessidade subjetiva que fundamos a objetiva (Tetens, 1777, p. 506-507). Deve-se, assim, pressupor a existência objetiva da coisa fora de nós, que deve ter em nós seu fundamento psicológico que anteceda seu efeito. Por isso, Tetens defende que há no intelecto um fundamento subjetivo *a priori*, que seria necessário para fundamentar racionalmente a necessidade objetiva, pois esta mesma lei produziria um juízo sobre a impressão causada pela coisa externa, e só a partir da lei universal do intelecto pode-se fundamentar sua necessidade objetiva.

Observemos, agora, como Tetens nos apresenta outra característica da *imaginação reprodutiva*:

A representação reprodutiva só é completa, quando a reprodução a partir do emprego espontâneo de nossa força entra em relação com a imagem, este é o elemento designador que se refere a objetos na imagem [...]: se uma parte qualquer de uma sensação passada é desperta, então todo estado reproduzido por ela é uma consequência. (Tetens, 1777, p. 80, tradução nossa)¹².

A questão é que esta associação requer certa regra, visto que é através dela que se pode entender a razão pela qual, depois de termos uma ideia A, aparece em nossa mente a ideia B, mesmo que nenhuma sensação tenha incitado essa última. Assim, tal regra deve indicar de modo completo e determinado a razão da sucessão de ideias. A este respeito, Tetens pergunta: “E se a sucessão na qual a reprodução

¹² “Zuweilen muß man die Reproduktion durch eine selbstthätige Anwendung unserer Kraft befördern, und unterstützen, und sich völlig mit der Einbildung einlassen [...]: wenn ein Theil einer ehemaligen Empfindung wieder erwecket ist, so wird der ganze mit ihm vereinigte Zustand hervorgebracht, ist eine Folge davon.” (Tetens, 1777, p. 80).

(representação) apresenta-se deixasse de lado a fusão de novas sensações e dependesse apenas da fantasia?” (Tetens, 1777, p. 108, tradução nossa)¹³.

O próprio Tetens responde que se assim fosse, cada representação singular despertaria a associação de outra série inteira. Tal posição nos remete à seguinte questão: mas se assim fosse, a alma não se dispersaria? A esta pergunta Tetens nos responde da seguinte forma: uma vez que ela mantivesse lugar, ela se voltaria apenas às ideias que estariam presentes em torno de sua posição central, reprimindo a série secundária conjunta que deseja destacar-se ao mesmo tempo. A questão, aqui, é que esta lei de associação não determina nada mais do que a ordem pela qual as ideias seguem umas às outras, e isto não é suficiente. Por isso, Tetens propõe a intervenção da *faculdade imaginativa formadora*:

A espontaneidade da *faculdade formadora* intervém e busca por novas representações a partir daquelas que já existem formando um novo ponto de união, uma nova conexão e uma nova série. A força do pensar encontraria assim uma nova ligação, relação, semelhança, coexistência e uma nova dependência, formando então um novo canal de comunicação entre a ideia mediante a qual se unem imediatamente e, assim as que não lhe pertencesse anteriormente seriam separadas. (Tetens, 1777, p. 113, tradução nossa, grifo nosso)¹⁴.

Ademais, não podemos negligenciar o fato de que a associação por si só não seria suficiente para conceder validade objetiva às representações, visto que toda a formação de imagens, toda reprodução requer uma espontaneidade por parte do sujeito, como é apontado pelo próprio Tetens, ao dizer que “às vezes é necessário facilitarmos a reprodução através do emprego espontâneo da nossa força como suporte para que ela entre em plena relação com a imagem, tornando perceptível a mudança ao estado anterior” (Tetens, 1777, p. 81, tradução nossa)¹⁵.

Sendo assim, entende-se que a *imaginação reprodutiva* não se distingue segundo sua característica perceptiva, mas sim, por seu vínculo à espontaneidade. Em decorrência disto, a saída que Tetens propõe é que a faculdade de percepção na alma deve, portanto, ter ainda, por outro lado, uma grandeza variável que pode reproduzir e formar representações unificadas.

¹³ “Hänget die Folge, in der die Wiedervorstellungen auftreten, die Einmischung neuer Empfindungen bei Seite gesetzt, allein von der Phantasie ab?” (Tetens, 1777, p. 108).

¹⁴ “Das selbstthätige Dichtungsvermögen kommt dazwischen, und schaffet neue Vorstellungen aus denen, die da sind, und machet also Vereinigungspunkte, neue Verknüpfungen und neue Reihen. Die Denkkraft entdeckt neue Verhältnisse und Beziehungen, neue Aehnlichkeiten, neue Koexistenzen, und neue gen, neue Aehnlichkeiten, neue Koexistenzen, und neue Abhängig- Andere psychische Gesetze. keiten, die vorher nicht bemerkt waren, und machet auf diese Art neue Kommunikationskanäle zwischen den Ideen, wodurch einige zur unmittelbaren Verbindung kommen, andere von einander abgerissen werden, die es vorher nicht gewesen sind.” (Tetens, 1777, p. 113).

¹⁵ “Zuweilen muß man die Reproduktion durch eine selbstthätige Anwendung unserer Kraft befördern, und unterstützen, und sich völlig mit der Einbildung einlassen, wenn die Wiederversetzung in den ehemaligen Zustand bemerklich werden.” (Tetens, 1777, p. 81).

Desta forma, as percepções e representações são parcialmente semelhantes, sendo apenas a força que as distingue. Como aponta Tetens, a *faculdade imaginativa formadora* é uma *faculdade* livre, criadora e autônoma de novas representações: “a força criadora da alma vai além, ela pode formar representações [...] que não são semelhantes a nenhuma outra” (Tetens, 1777, p. 25, tradução nossa)¹⁶. O que Tetens assinala é que ela ordena os elementos após uma estrutura construída livremente, sem necessitar da semelhança entre representações sensíveis. O problema é que Tetens a coloca paralelamente à *faculdade* reprodutiva que renova representações sensíveis, isto é, relembra percepções passadas à *faculdade imaginativa formadora*, afirmando que: “não podemos apenas limitar toda a potência desta faculdade formadora da alma à decomposição e à mistura de representações de modo que se possa acrescentar a ela apenas uma função constitutiva[...]. A força formadora vai além” (Tetens, 1777, p. 25-81, tradução nossa)¹⁷. Desta forma, Tetens acaba por apontar para o fato de que toda reprodução requer uma espontaneidade, conseqüentemente possibilitando uma interpretação de que ele atrela à *imaginação reprodutiva a formadora*.

Assim, ao proferir tais afirmações, Tetens fornece subsídios para uma ambigüidade interpretativa sobre a função da *faculdade imaginativa*. Defendemos que é este o ponto central de toda problemática que recairá sob a *dedução subjetiva*, de Kant. Na seqüência, nos ateremos a ofertar os motivos para que tal seja o caso. Ao colocar a *faculdade imaginativa reprodutiva* e a *formadora* numa mesma esfera, Tetens atribui à *força representativa* um caráter tanto de organização quanto de criação de representações dependente de uma espontaneidade. Desta forma, o que Tetens faz é aproximá-las, mesmo considerando uma lei de associação exclusiva da *faculdade imaginativa formadora*, que não depende das sensações, mas que em última instância, está atrelada a um princípio empírico. O autor concede-nos a possibilidade de pensarmos uma *imaginação* que organiza e cria novas representações sem a sensação atual, ou seja, pensarmos numa espécie de *faculdade imaginativa formadora a priori*, ou ainda numa *faculdade reprodutiva* pura, mas com raízes em experiências passadas.

Esta apresentação dúbia dos conceitos, por Tetens, será conduzida por Kant, na *dedução* de 1781. Pode-se observar ainda, no *Fragmento B 12* que data dos anos de 1780, a posição de Kant, e sua proximidade com esta posição de Tetens, descrita

¹⁶ “Die Schaffungskraft der Seele geht weiter [...] kann Vorstellungen machen, die für unser Bewußtseyn einfach, und dennoch keinen von denen ähnlich sind, die wir als die einfachsten Empfindungsvorstellungen antreffen.” (Tetens, 1777, p. 25).

¹⁷ “Man umfasset die ganze Mächt dieses bildenden Vermögens der Seele nicht, wenn man die Auflösung und die Wiedermischung der Vorstellungen dahin einschränket [...]. Die Schaffungskraft der Seele geht weiter.” (Tetens, 1777, p. 25-81).

no parágrafo anterior, bem como a ambiguidade que apontamos anteriormente. Atenemos à referida passagem:

A unidade da apercepção em relação à faculdade da faculdade imaginativa é o entendimento. As Regras.

A capacidade reprodutiva em relação com a unidade analítica em relação com a síntese produtiva.

A síntese da unidade da apercepção em relação ao transc.: capacidade da faculdade imaginativa é o entendimento puro.

Esta transc: é a única capacidade que frequentemente determina todo fenômeno em relação ao tempo por regras válidas a priori.

As três primeiras capacidades não podem ser explicadas.

A síntese transc: da faculdade imaginativa origina-se dos nossos conceitos de entendimento.

O uso empírico da imaginação baseia-se na ideia de síntese de apreensão empírica, que também pode ser reprodutiva ou feita por analogia.

No último caso ela é faculdade imaginativa produtiva.

A faculdade imaginativa produtiva é ou pura ou empírica. O puro.

A faculdade imaginativa é em parte produtiva e, em parte, reprodutiva. A primeira torna a segunda possível [...].

A faculdade imaginativa produtiva é: 1. Empírica na apreensão, 2. Pura, mais sensível em vista de um objeto da intuição sensível pura, 3. Transcendental em relação a um objeto em geral; a primeira pressupõe a segunda e a segunda pressupõe a terceira.

A síntese pura da faculdade imaginativa é o fundamento da possibilidade da apreensão empírica incluindo a percepção. Ela é possível a priori. [...] A síntese transcendental da faculdade imaginativa oferece apenas a unidade da apercepção na síntese do múltiplo em geral através da faculdade imaginativa. (KANT, FM/Lose Blätter AA20. B.12, tradução nossa, grifos nossos)¹⁸

¹⁸ „Die Einheit der apperception im Verhältnis auf das Vermögen der Einbildungskraft ist der Verstand. Regel. Im Verhältnis auf das reproductive Vermögen st die Einheit analytisch im Verhältnis auf das productive synthetisch. Die synthetische Einheit der apperception im Verhältnis auf das transc: Vermögen der Einbildungskraft ist der reine Verstand. Diese transc: Vermögen ist dasjenige was allgemein in Ansehung der Zeit alle Erscheinungen überhaupt bestimmt nach Regeln die a priori gültig sind. Die drei ersten Vermögen sind nicht zu erklären. Die transc: Synthesis der Einbildungskraft liegt allen unsern Verstandesbegriffen zu Grunde. Der empirische Gebrauch der einbildungskraft beruht auf der synthesis der Apprehension der empirischen Anschauung die denn auch reproducirt werden kann oder nach deren analogie eine andere gemacht werden kan. Im letztern Fall ist es die productive Einbildungskraft. Die productive Einbildungskraft ist entweder rein oder empirisch. Die reine. Die Einbildungskraft ist theils eine productive theils reproductive. Die erste macht die letzte möglich [...].

Consideramos relevante, no *Fragmento (B12)*, as afirmações de Kant sobre a *faculdade imaginativa produtiva* poder ser pura ou empírica, e que esta é em parte produtiva e em parte reprodutiva, bem como a afirmação a respeito da síntese de apreensão empírica poder ser realizada de forma reprodutiva ou por analogia. Alegamos que tais afirmações caracterizariam clara aproximação com as ideias de Tetens, bem como nossa afirmação anterior de uma apropriação da forma que Tetens apresenta. Defendemos, assim, que Kant não só se utiliza de elementos desenvolvidos por Tetens, mas ainda os expõe de maneira semelhante em seu método transcendental. A consequência disto é que, mesmo que Kant seja claro na *dedução transcendental* quanto à função de sua *faculdade produtiva a priori* pura, há ali, claramente, similaridades com a *faculdade formadora* de Tetens bem como, com sua exposição.

O equívoco, no qual corremos o risco de cair, fundamenta-se, certamente, no descuido em diferenciá-las: negligenciando essa diferença, acabamos por tomar uma pela outra, correndo o risco de negligenciar a função da *faculdade imaginativa produtiva* kantiana, que na *dedução*, em 1781, tem por função servir *a priori* de princípio a todo conhecimento, como elo de ligação entre o sensível e inteligível.

Embora em Kant a *faculdade da imaginação* assemelhe-se claramente àquela de Tetens, há, apesar de tênue, nesta posição, uma linha demarcatória. É a essa linha que temos que nos atentar. Entendemos que Kant separa a articulação da *faculdade imaginativa*. Esta não produz representações derivadas da experiência, mas propiciará condições para a experiência. Desta forma, a síntese reprodutiva só é possível por meio da síntese produtiva, e não o contrário: a reprodução pertence às funções transcendentais da consciência, mas isto não pode ser entendido como uma aproximação da *imaginação produtiva da reprodutiva*, posição que é reforçada pelo próprio Kant.

Die productive Einbildungskraft ist 1. Empirisch in der apprehension 2. Rein aber sinnlich in Ansehung. 3. Transsc. in Ansehung eines Gegenstandes überhaupt die erstere setzt die zweyte voraus u. die zweyte die dritte. Die reine Synthesis der Einbildungskraft ist der Grund der möglichkeit der empirischen in der Apprehension also auch der Wahrnehmung. Sie ist a priori möglich [...]. Synthesis der Einbildungskraft geht blos auf die Einheit der Apperception in der synthesis des Manigfaltigen überhaupt durch die Einbildungskraft. [...].“ (FM/Lose Blätter AA20. B.12).

Referências Bibliográficas

- DYCK, C. W. *Kant & Rational Psychology*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- ECOLE, J. « De la connaissance qu'avait Kant de la métaphysique wolffienne, ou Kant avait-il lu les ouvrages métaphysiques de Wolff? », In : *Archive für Geschichte der Philosophie*, v. 71, n. 3, 1991. pp. 261-276
- EISLER, R. *Kant-Lexikon*. Tradução Anne-Dominique Balmès et Pierre Osmo. Paris: Gallimard, 1994.
- ERDMANN, B. *Reflexionen Kants zur Kritischen philosophie. Aus Kants Handschriftlichen Aufzeichnungen*. Leipzig: Reiland, 1882.
- ERDMANN, B. *Kant's Criticism in der Ersten und in der Zweiten Auflage der Kritik der reinen Vernunft: Eine Historische Untersuchung*. Leipzig: Leopoldo Voss, 1878.
- FRIERSON, P. R. *Empirical psychology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- FRIERSON, P. R. "Empirical Psychology, common Sense, and Kant's empirical markers for moral responsibility.", In: *Studies in the History and philosophy of Science*, Amsterdam, v. 39, n. 4, p. 473-482.
- KANT, I. *Gesammelte Schriften* Hrsg. Bd. 1-22 Preussische Akademie der Wissenschaften, Bd. 23 Deutsche Akademie der Wissenschaften zu Berlin, ab Bd. 24, Akademie der Wissenschaften zu Göttingen. Berlin 1900ff.
- LOCKE, J. *Ensaio sobre o entendimento humano*. Tradução Pedro Paulo Garrido Pimenta. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- OLIVEIRA, A. R *A influência de Johann Nicolaus Tetens na dedução transcendental das categorias de Kant* (Tese de Doutorado Filosofia. Universidade Estadual de Campinas, 2019)
- TETENS, J. N. *Philosophische Versuche über die menschliche Natur und ihre Entwicklung*. 2 Bänden. Leipzig: Weidmanns Erben, 1777.
- TETENS, J. N. *Über den Ursprung der Sprache und der Schrift*. Leipzig: Weidmanns Erben, 1772.
- TETENS, J. N. *Über die allgemeine speculativische Philosophie*. Leipzig: Friedrich Frommann Verlag Gunther, 1913
- TETENS, J. N. *Über die allgemeine spekulative Philosophie*, in *Neudrucke seltener philosophischer Werke*, vol. IV, Berlin, 1913.
- TETENS, J. N. *Gedanken über einige Ursachen, warum in der Metaphysik nur wenige ausgemachte Wahrheiten sind*. Bützow: [s.n.], 1760.
- VAIHINGER, H. *Kommentar zu Kants Kritik der reinen Vernunft*. Stuttgart: Hansebooks, 1852.
- VERNEAUX, R. *Le vocabulaire de Kant*. 2 vol. Paris: Aubier, 1973.
- VIDAL, F. *Les sciences de l'âme XVIIe-XVIIIe siècle*. Paris: Honoré Champion, 2006.
- VLEESCHAUWER, H. J. de. *La déduction transcendental dans l'oeuvre de Kant*. 3 vol. Paris: Champion, 1976.
- WOLFF, C. *Philosophia Practica Universalis: Methodo Scientifica Pertractata. Praxin Complectens, Qua Omnis Praxeos Moralis Principia Inconculsa Ex Ipsa Anima Humanæ Naturæ a priori Demonstrantur*. Nova York: Nabu Press, 1738.
- WOLFF, C. *Philosophia Prima Sive Ontologia, Methodo Scientifica Pertractata, Qua Omnis Cognitionis Humanæ Principia Continentur*. Nova York: Kessinger, 1730.

WOLFF, C. *Psychologia Empirica: Methodo Scientifica Pertractata qua ea, quae de anima humana indubia experientiae fide constant, continentur et ad solidam universae philosophiae practicae ac theologiae naturalis tractationem via sternitur*. Nova York: Kessinger, 1732.

ZAPPALORTO, M. *Johann Nicolaus Tetens: il Locke tedesco?* Catanzaro: Rubbettino, 2011.

Resumo: Ao tomarmos contato com a filosofia de Tetens (Versuche 1777), e observando, em paralelo, a Dedução transcendental das categorias, de Kant, na primeira edição da Crítica (1781), notamos certas semelhanças conceituais entre os filósofos. Partindo dessa similaridade, propomos demonstrar sua apropriação e como tais elementos oriundos da filosofia de Tetens (1777), com destaque às funções da faculdade da imaginação, se tornaram o fundamento de critérios interpretativos que sustentariam uma interpretação psicológica da Dedução de 1781.

Palavras-chave: Tetens; Kant; psicologia; Dedução.

Abstract: When we get in touch with Tetens' philosophy (Versuche 1777), and observe, in parallel, Kant's Transcendental Deduction of Categories, in the first edition of the Critique (1781), we notice certain conceptual similarities between the philosophers. Starting from this similarity, we propose to demonstrate their appropriation and how such elements coming from Tetens' philosophy (1777), with emphasis on the functions of the faculty of imagination, became the foundation of interpretative criteria that would sustain a psychological interpretation of the 1781 Deduction.

Key words: Tetens; Kant; psychological; Deduction.

Recebido em: 06/2020

Aprovado em: 03/2021